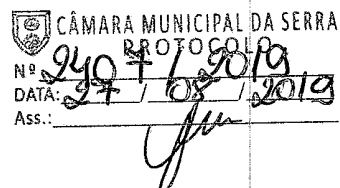




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 101 /2019

**DISPÕE DA REFORMA DA PRAÇA
DO BAIRRO SERRA DOURADA II-
SERRA**

Art. 1º - O poder Executivo, por meio da secretaria competente, que tome as providências necessárias, para realização de reforma da Praça situada na Avenida Belo Horizonte com a Rua Mimosa, no bairro Serra Dourada II, localizada no Município da Serra.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da administração pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 26 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa

VEREADOR
FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



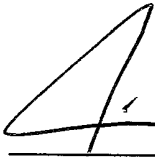

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO

Esta praça em questão está precisando de reforma, pois encontra-se com várias locais que necessitam de ajustes, concertos e reparos. Os bancos estão quebrados, os aparelhos do playground estão danificados, com areia precisando ser trocada, pinturas descascando, grades das quadras rasgadas e pintura das rampas. As áreas danificadas estão causando transtornos e riscos de acidentes para frequentadores do local.

As áreas de lazer oferecidas para a população, precisam estar em perfeito estado e de agrado a segurança de todos. É um direito da população para ter um espaço onde reúnam família e amigos, para que haja uma interação social necessária para todo ser humano se desenvolver de maneira plena e completa

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.


 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR